



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4625/2017

PUBLICADO
Diário Oficial <i>J. Extra</i>
Edição Nº <i>1844</i>
Página <i>73</i>
Data <i>07/11/2017</i>
Visto <i>Ana Santos</i>

Súmula: Exonera pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado da função gratificada de Coordenador da Unidade de Controle Interno, o senhor **ÉDISON MÁRIO LEMES RIBEIRO**, portador do RG sob nº. 6.111.872-1 e do CPF sob nº. 866.189.039-04.

Artigo 2º. Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2017.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita